



# *Câmara Municipal de Lagoa Real*

*Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60*

*Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia*

---

## **Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia, realizada no dia 4 de Maio de 2026.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Real, realizou-se uma Sessão Ordinária, contando com a presença dos seguintes vereadores: **Edilson Joaquim Aguiar, Gustavo Moreira Bomfim, Laiston Liberato Correia, Maria do Carmo Prates Costa, Maria de Jesus Santos, José Humberto Pessoa Fonseca, Valdivino Augustinho da Silva e José Santana Costa.** Havendo número regimental, a Presidente Maria do Carmo Prates Costa declarou aberta a presente sessão, estendendo saudações aos pares, aos servidores, aos Assessores Jurídico Dr. Rafael Almeida Gonçalves e Dr. Renato Cotrim Moraes e ao público presente. Passando para a pauta dos trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 (vinte) de abril de 2026. A Ata foi colocada em a votação e em seguida aprovada.

Ato contínuo, a Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura do Projeto Lei Do Executivo Nº. 002/2026, que “Dispõe sobre o remanejamento de programação orçamentária, nos termos do art. 182, parágrafo 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real, em razão de impedimento de ordem técnica na execução das emendas parlamentares individuais, conforme readequação indicada pelo Poder Legislativo, e dá outras providências”, em pauta para deliberação juntamente com o parecer e Ofícios recebidos. Em seguida solicitou ao Controlador Interno desta casa para fazer a leitura do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DELIBERAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO



## *Câmara Municipal de Lagoa Real*

*Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60*

*Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia*

(Processo TCM N.º 09929e21) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – GESTOR PEDRO CARDOSO CASTRO, em pauta para conhecimento. Dando prosseguimento, a Presidente determinou o encaminhamento do parecer do Tribunal de Contas dos Municípios para as comissões, em seguida passou-se a palavra aos vereadores.

O Vereador Laiston fez o uso da palavra, inicialmente cumprimentou seus colegas vereadores, funcionários e quem os assistia por redes sociais. Falou sobre o parecer das contas anuais do ex-prefeito, no ano de 2024, referindo-se ao valor da multa e que outros anos da gestão do antigo gestor também terão problemas no tribunal. Fez críticas à gestão anterior no uso dos recursos públicos. Comentou a fala da vereadora Rozangela em Sessão anterior, se referindo a recurso destinado a reforma da praça do município. Falou também sobre a cobrança feita pela vereadora do pagamento do terço de férias, informando que o pagamento do primeiro ano foi feito, mas que ficou pendente o ano 2024 que se refere a antiga gestão, pois a gestão anterior não deixou empenho para fazer o pagamento. Fez uma indicação verbal, solicitando um calçamento ou passagem molhada na estrada que liga a comunidade do Sultério. Finalizou agradecendo a todos.

Próximo a falar, Vereador Gustavo. Que iniciou agradecendo a Deus, posteriormente cumprimentou a todos os colegas, assessores jurídicos, funcionários e a plateia presente. Iniciou falando que também esteve na região da comunidade do Sultério e ressaltou a necessidade da obra indicada pelo vereador Laiston. Cobrou a construção de lombadas na avenida principal da cidade. Finalizou agradecendo a todos.



## *Câmara Municipal de Lagoa Real*

*Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60*

*Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia*

O vereador José Humberto justificou a ausência da vereadora Rozangela.

Encerradas as falas Presidente colocou em discussão Projeto Lei Do Executivo N°. 002/2026.

O Vereador Laiston disse que o impasse surgiu pelo fato de divergências entre os pares, mas que em reunião com os colegas entraram em consenso e parabenizou a todos os vereadores. Finalizou a fala dando seu voto favorável.

Em seguida o Projeto Lei Do Executivo N°. 002/2026 foi colocado em votação e aprovado.

Encerradas as falas, a Presidente agradeceu a todos os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente Ata que lida foi aprovada sem ressalvas. E não havendo mais nada a se tratar, a Presidente ***Maria do Carmo Prates Costa*** declarou encerrada a presente Sessão. E eu, Gustavo Moreira Bomfim, vereador secretário lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

*Plenário da Câmara, em 11 de Maio de 2026.*

*Maria do Carmo Prates Costa* -

*Maria do Carmo Prates Costa*

*Presidente*



# *Câmara Municipal de Lagoa Real*

*Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60*

*Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia*

---

*Edilson Joaquim Aguiar*  
*Vice-Presidente*

---

*Gustavo Moreira Bomfim*  
*1º Secretário*

---

*Laiston Liberato Correia*  
*2º Secretário*